



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL 10/2021

### Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) convida todos os alunos, egressos e professores para participarem do **Prêmio Univali de Inovação - 4ª Edição** que busca fomentar a inovação, tanto no âmbito acadêmico da universidade quanto na região em que ela atua, com base nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas Escolas do Conhecimento e nos Colégios de Aplicação da Univali.

### OBJETIVO

**Art. 1º** - O **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição** tem como objetivo incentivar o empreendedorismo e a inovação tanto no âmbito acadêmico da Univali quanto na região que ela atua, qualificando professores, alunos e egressos para o uso de ferramentas de desenvolvimento de negócios.

### PARTICIPAÇÃO

**Art. 2º** - Poderão participar do **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição**, ideias de negócios de qualquer porte com enfoque na inovação, cujos autores poderão ser alunos regularmente matriculados, egressos<sup>1</sup> e professores do Colégio de Aplicação, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* da Univali.

**Parágrafo Primeiro** - As ideias de negócios não podem ser referentes a empresas regularmente constituídas (já com CNPJ).

**Parágrafo Segundo** - A participação poderá ser individual ou em grupos de até 4 (quatro) alunos/egressos do Colégio de Aplicação, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* da Univali.

**Parágrafo Terceiro** – A participação de mentor/orientador é facultativa. Cada projeto poderá ter apenas 1 (um) mentor inscrito na equipe ou ideia de negócio individual e, quando a equipe ou participante individual optar por ter um mentor, este deve pertencer ao quadro de professores da Univali.

<sup>1</sup> Da Universidade do Vale do Itajaí



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**Parágrafo Quarto** - Os projetos podem contar com o auxílio de especialistas de outras áreas, inclusive fora do âmbito da Univali, porém, a autoria precisa ser exclusivamente de um aluno/egresso ou equipe compostas por estes.

**Parágrafo Quinto** - Não poderão participar do **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição** projetos ou ideias que tenham sido classificados em 1º lugar nas edições anteriores do Prêmio Univali de Inovação (1ª, 2ª e 3ª Edição).

**Parágrafo Sexto** - Os professores competirão em uma categoria à parte, baseada no desempenho destes como mentores dos alunos.

**Parágrafo Sétimo** - Não será permitida a participação de integrantes da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora do **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição**.

## CATEGORIAS

**Art. 3º** - O **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição** será dividido em 3 (três) categorias:

- Categoria “Colégio de Aplicação - CAU”;
- Categoria “Alunos/egressos”;
- Categoria “Mentores”.

## PRÊMIO DESTAQUE

**Art. 4º** - Nesta edição, haverá dois Prêmios Destaques, um para o “**Enfrentamento ao Covid-19 e suas consequências**” e outro para “**Soluções inovadoras para a educação**” que será oferecido para as equipes, que dentre todas as inscritas, apresentarem a melhor ideia de negócio voltado a um dos dois temas.

**Parágrafo Primeiro** - Serão consideradas proposta válidas para concorrer ao Prêmio Destaque projetos de todas as áreas de conhecimento, cujo objetivo atenda um dos dois temas acima propostos.

**Parágrafo Segundo** – Os projetos que se enquadrarem nessa modalidade, igualmente concorrerão ao **Prêmio Univali de Inovação - 4ª Edição**.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**Parágrafo Terceiro** – Na hora da inscrição, o candidato deverá informar se seu projeto ou ideia também concorrerá ao Prêmio Destaque “Enfrentamento ao Covid-19 e suas consequências” ou “Soluções inovadoras para a educação”. O candidato deverá optar por uma das duas categorias.

**Parágrafo Quarto** – Os ganhadores do Prêmio Destaque serão os projetos que tiverem a melhor classificação durante o concurso com o tema “Enfrentamento ao Covid-19 e suas consequências” e “Soluções inovadoras para a educação”. Desta forma, não necessariamente precisa ser o ganhador do **Prêmio Univali de Inovação - 4ª Edição**.

## INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - A inscrição é gratuita, não havendo limites para inscrição de ideias de negócio.

**Parágrafo Primeiro** - A inscrição será feita pelo sistema ELIS da Univali no período compreendido entre 02.08.2021 até 16.09.2021.

**Parágrafo Segundo** - A confirmação da inscrição se dará somente mediante o anexo do formulário (Anexo 1) preenchido com as respostas das sete perguntas contidas no documento no ato da inscrição.

**Parágrafo Terceiro** - Os candidatos que realizarem o procedimento de inscrição incompleto e/ou fora dos padrões estabelecidos neste Regulamento estarão automaticamente desclassificados.

**Parágrafo Quarto** - O ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste Regulamento.

**Parágrafo Quinto** – São critérios necessários para submissão das propostas:

- a) Estar regularmente matriculado na Univali para o caso de alunos e apresentar comprovante de conclusão de curso, quando egresso;
- b) Não possuir pendências financeiras perante a Fundação Univali;
- c) A equipe ou participante individual que optar por ter um mentor, este deve pertencer ao quadro de professores da Univali;
- d) Responder o formulário (ANEXO 1) desse edital e anexar no ato da inscrição, até o prazo estipulado no Artº 15 – Cronograma.

**Parágrafo Sexto** – A inscrição do professor/mentor será realizada juntamente com a inscrição do participante individual ou equipe.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**Art. 6º** - Para concorrer às premiações, o candidato ou equipe inscrita deverá realizar todas as atividades obrigatórias descritas neste Edital, ao longo de todas as etapas do Concurso.

## DOS PROFESSORES ORIENTADORES

**Art. 7º** - No momento da inscrição, o candidato ou equipe que optar por ter um mentor, indicará um professor da Univali como seu orientador, para lhe apoiar, orientar e estimular durante todo o período do Prêmio.

## REGRAS E DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

**Art. 8º** - O Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição desenvolver-se-á de acordo com as seguintes etapas:

- Submissão da ideia de negócio;
- Validação do negócio;
- Pitch.

**Art. 9º** - Na Etapa 1 – Submissão da Ideia de Negócio, o candidato ou equipe deverá preencher o formulário para submeter a sua ideia de negócio e concorrer a uma vaga para a etapa seguinte. Será disponibilizado um vídeo com as orientações sobre esta etapa e todo o processo ocorrerá de acordo com os prazos mencionados no Art. 15 – Cronograma e observados os critérios abaixo discriminados:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Relevância do problema tratado e abrangência do benefício, caso ele seja resolvido	30 pontos
Viabilidade percebida da solução apresentada	30 pontos
Potencial de Inovação da solução e ideia de negócio	40 pontos

**Parágrafo Primeiro** - No caso de dois candidatos ou equipes terem obtido a mesma nota na avaliação de sua Ideia de Negócio, será classificado o candidato ou equipe que obtiver a maior nota no 1º critério de avaliação. Na hipótese de ainda assim haver empate, serão consideradas as notas do 2º e do 3º critério, sucessivamente.

**Parágrafo Segundo** - Caso a pontuação por critérios não seja suficiente para desempatar os candidatos ou equipes, a idade será utilizada como critério de desempate. Sendo assim, o candidato ou equipe com o membro mais velho será



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

classificado.

**Art. 10 - Na Etapa 2 – Validação do Negócio**, os 20 (vinte) candidatos integrantes das ideias de negócio selecionadas na categoria aluno/egresso, bem como as 10 ideias de negócio selecionadas na categoria CAU, ao final desta etapa, deverão enviar o projeto para o email [uniinova@univali.br](mailto:uniinova@univali.br) aos cuidados da comissão organizadora, após a aprovação da Etapa 1, tudo de acordo com os prazos mencionados no Art. 15 – Cronograma e observados os critérios abaixo discriminados:

Critérios	Pontuação
Encaixe entre problema e solução (modelo de negócio)	30 pontos
Eficiência do protótipo criado ao entregar valor para o cliente	30 pontos
Resultados alcançados na validação do cliente e do produto	40 pontos

**Parágrafo Primeiro** - No caso de dois candidatos ou equipes terem obtido a mesma nota na validação do negócio, será classificado o candidato ou equipe que obtiver a maior nota no 1º critério de avaliação. Na hipótese de, ainda assim se haver empate, serão consideradas as notas do 2º e do 3º critério, sucessivamente.

**Parágrafo Segundo** - Caso a pontuação por critérios não seja suficiente para desempatar os candidatos ou equipes, a idade será utilizada como critério de desempate. Sendo assim, o candidato ou equipe com o membro mais velho será classificado.

**Art. 11 - Na Etapa 3 – Apresentação do Projeto**, os candidatos integrantes das 10 (dez) ideias de negócios selecionadas na categoria aluno/egresso, bem como as 5 ideias de negócio selecionadas na categoria CAU, ao final desta etapa, deverão submeter a apresentação que fará para a banca de avaliação, para o email [uniinova@univali.br](mailto:uniinova@univali.br) aos cuidados da comissão organizadora, após a aprovação da Etapa 2, tudo de acordo com os prazos mencionados no Art. 15 – Cronograma e observados os critérios abaixo discriminados:

Critérios	Pontuação
Potencial de inovação do projeto	25 pontos
Viabilidade econômica percebida	15 pontos
Execução na prototipação	25 pontos
Validação do cliente	25 pontos
Qualidade da apresentação	10 pontos

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - Santa Catarina - 88302-901 - Caixa Postal 360 - Tel.: (47) 3341 7557  
[www.univali.br](http://www.univali.br)



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**Parágrafo Primeiro** - No caso de dois candidatos ou equipes terem obtido a mesma nota na avaliação de apresentação dos Pitches, será classificado aquele que obtiver a maior nota no 1º critério de avaliação. Na hipótese de ainda assim haver empate, serão consideradas as notas do 2º, 3º, 4º e 5º critério, sucessivamente.

**Parágrafo Segundo** - Caso a pontuação por critérios não seja suficiente para desempatar os candidatos ou equipes, a idade será utilizada como critério de desempate. Sendo assim, o candidato ou equipe com o membro mais velho será classificado.

**Art. 12** - Os selecionados serão informados de como as bancas ocorrerão, se de forma presencial ou em ambiente virtual. Esse será informado pela Organização do Concurso, conforme mencionado no Art. 15 – Cronograma, onde apresentarão individualmente seu Pitch de Negócio Inovador para uma Comissão Julgadora.

**Art. 13** – Caso as bancas sejam presenciais, as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos finalistas ocorrerão por conta dos candidatos selecionados.

**Art. 14** - A Comissão Julgadora será a responsável pela definição final dos vencedores do Concurso, de acordo com os critérios do Art. 11.

### CRONOGRAMA

**Art. 15** - O Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição possui o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 02.08.2021 a 16.09.2021	Até às 23h59	<a href="http://www.univali.br/eventos">www.univali.br/eventos</a>
Recebimento do formulário	De 02.08.2021 a 16.09.2021	Até às 23h59	<a href="http://bit.ly/4PremioUnivali">http://bit.ly/4PremioUnivali</a>
Resultado dos selecionados da Primeira Etapa	27.09.2021	Até às 23h59	<a href="http://www.univali.br/uniinova">www.univali.br/uniinova</a> , no link editais
Recebimento dos projetos	Até 25.10.2021	Até às 23h59	Email <a href="mailto:uniinova@univali.br">uniinova@univali.br</a>
Resultado dos selecionados da Segunda Etapa	05.11.2021	Até às 23h59	<a href="http://www.univali.br/uniinova">www.univali.br/uniinova</a> , no link editais



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Recebimento das apresentações	Até 16.11.2021	Até às 23h59	Email <a href="mailto:uniinova@univali.br">uniinova@univali.br</a>
Banca avaliadora	18.11.2021	A partir das 14h	Local a ser definido
Evento de premiação	18.11.2021	A partir das 19h	Local a ser definido

**Parágrafo Único:** as datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, serão divulgadas novas datas com antecedência, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou equipe a verificação constante de todos os comunicados.

## PREMIAÇÃO

**Art. 16 - O Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição** oferecerá a seguinte premiação:

- a) **Primeiro colocado – Categoria Colégio de Aplicação:** Será considerada campeã a equipe que tiver a melhor ideia de negócio, observados os critérios elencados no Art. 14º, fazendo jus, a campeã:
- Troféu e certificado;
  - R\$1.000,00 (um mil reais);
  - Mentoria no UNIINOVA – Núcleo de Inovação Tecnológica da Univali de 3 meses, preparatória para processo de incubação.
  - Uma bolsa de **100%** de desconto no Colégio de Aplicação ou em curso de graduação da Univali que será concedida para o líder da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022.
  - Três bolsas de **50%** de desconto no Colégio de Aplicação ou em curso de graduação da Univali que serão concedidas para os demais integrantes da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022, adicional ao desconto que já possui.
- b) **Segundo colocado – Categoria Colégio de Aplicação:** Será considerada vice-campeã a melhor ideia de negócio imediatamente subsequentes a ideia campeã, observados os critérios elencados no Art. 14º, fazendo jus, cada vice-campeã:
- Troféu e certificado;
  - R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro;
  - Uma bolsa de **50%** de desconto no Colégio de Aplicação ou em curso de graduação da Univali que será concedida para o líder da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022.
  - Três bolsas de **30%** de desconto no Colégio de Aplicação ou em curso de graduação da Univali que serão concedidas para os demais integrantes da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022, adicional ao desconto que já possui.
- c) **Primeiro colocado – Categoria Alunos/egressos (Alumni):** Serão consideradas campeãs, as 3 (três) melhores ideias de negócio observados os

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - Santa Catarina - 88302-901 - Caixa Postal 360 - Tel.: (47) 3341 7557  
[www.univali.br](http://www.univali.br)



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

critérios elencados no Art. 14º, fazendo jus, cada campeã:

- Troféu e certificado;
- R\$1.000,00 (um mil reais),
- Mentoria no UNIINOVA – Núcleo de Inovação Tecnológica da Univali de 3 meses, preparatória para processo de incubação.
- Uma bolsa de **100%** de desconto na graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que será concedida para o líder da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022.
- Três bolsas de **50%** de desconto na graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que serão concedidas para os demais integrantes da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022, adicional ao desconto que já possui.

d) **Segundo colocado – Categoria aluno/egresso:** Serão consideradas vice-campeãs, as 3 (três) melhores ideias imediatamente subsequentes às ideias campeãs, observados os critérios elencados no Art. 14º, fazendo jus, cada vice-campeã:

- Troféu e certificado;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro;
- Uma bolsa de **50%** de desconto nos cursos na graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que será concedida para o líder da equipe do projeto pelo período de 1 ano, a partir do primeiro semestre de 2022.
- Três bolsas de **30 %** de desconto na graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que serão concedidas para os demais integrantes da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022, adicional ao desconto que já possui.

e) **Primeiro colocado – Categoria mentores:** Serão considerados campeões, os 2 (dois) mentores, observados os critérios elencados no Art. 18, fazendo jus, cada campeão:

- Troféu e certificado;
- R\$1.000,00 (um mil reais),
- Uma bolsa de **100%** de desconto nos cursos de graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que será concedida pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022.

f) **Segundo colocado – Categoria mentores:** Serão considerados vice-campeões, os 2 (dois) mentores subsequentes aos campeões, observados os critérios elencados no Art. 18, fazendo jus, cada vice-campeão:

- Troféu e certificado;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro;
- Uma bolsa de **50%** de desconto nos cursos de graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que será concedida pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022,





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

adicional ao desconto que já possui.

- g) **Prêmio “Enfrentamento ao Covid-19 e suas consequências” e “Soluções inovadoras para a educação”**: Serão considerados ganhadores, duas ideias de negócio, uma para cada destaque, que dentre todas as equipes participantes, apresentarem a melhor colocação, cada qual com o projeto que visa contribuir para o “Enfrentamento ao Covid-19 e suas consequências” bem como para “Soluções inovadoras para a educação”, fazendo jus, aos câmpões:
- Troféu e certificado;
  - R\$1.000,00 (um mil reais),
  - Mentoria no UNIINOVA – Núcleo de Inovação Tecnológica da Univali de 3 meses, preparatória para processo de incubação.
  - Uma bolsa de **100%** de desconto no Colégio de Aplicação, cursos de graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que será concedida para o líder da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022.
  - Três bolsas de **50 %** de desconto no Colégio de Aplicação, cursos de graduação e/ou pós-graduação da Univali (especialização, mestrado e doutorado) que serão concedidas para os demais integrantes da equipe do projeto pelo período de 1 ano a partir do primeiro semestre de 2022, adicional ao desconto que já possui.

**Parágrafo único** - Os prêmios são intransferíveis, devendo ser entregues ao participante individual ou ao representante indicado pela equipe, não conferindo qualquer direito a ressarcimento pecuniário.

**Art. 17** - Para a premiação, será realizado um evento no dia **18.11.2021**, em local e horário a ser divulgado.

**Art. 18** - Serão premiados 2 (dois) mentores/orientadores indicados pelos candidatos na inscrição ou na entrega do projeto e que estimularem seus alunos a se inscreverem no **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição**, observados os critérios abaixo discriminados:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação (por ideia)</b>
Nº de ideias inscritas e entregues	35 pontos
Nº de ideias na segunda fase	50 pontos
Nº de ideias na final	100 pontos
Nº de ideias vice-campeãs	200 pontos
Nº de ideias campeãs	500 pontos

**Art. 19** - Para validar a pontuação do mentor quanto ao número de alunos inscritos (critério nº 1 da tabela anterior), **30% de seus orientandos deverão realizar a entrega de seus negócios inovadores**. O não atendimento deste



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

requisito implica em sua desclassificação.

**Art. 21** - Havendo empate em número de pontos entre dois ou mais professores orientadores, será adotado o seguinte critério de desempate:

- a) Será vencedor o professor orientador que tiver sob sua orientação o maior número de alunos vencedores em 1º lugar.
- b) Será vencedor o professor orientador que tiver sob sua orientação um ou mais alunos vencedores em 2º lugar.

### DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

**Art. 22** - Será eliminado o candidato que se enquadrar em qualquer uma das condições abaixo:

- a) Não seguir as orientações descritas neste Edital.
- c) For aluno/egresso de instituição de ensino que não seja a Univali.

**Art. 23** - Em qualquer caso de eliminação de candidato, o aluno ou equipe com colocação imediatamente posterior assumirá sua posição.

### RESPONSABILIDADES

**Art. 25** - A Univali não se responsabiliza por danos, furtos, roubos ou quaisquer casos fortuitos, ocorridos em suas dependências, em equipamentos e/ou pertences trazidos/de propriedade dos participantes.

**Parágrafo Primeiro** - Os inscritos declaram que seus projetos não constituem plágio de espécie alguma e são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria do mesmo.

**Parágrafo Segundo** - Responderá judicialmente, por perdas e danos, os inscritos que apresentarem trabalho em desatenção à Lei de Direitos Autorais, caso a Univali venha a ser processada em função dessa ocorrência.

**Parágrafo Terceiro** - A Comissão Organizadora e/ou a Univali não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido na utilização de equipamentos ou máquinas na confecção dos projetos e/ou em qualquer outra situação decorrente do evento.

### USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Art. 26** - Os participantes do **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição**,



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *flyers*, outdoors, exposições e eventos institucionais (inclusive através do Departamento de Comunicação e Marketing Institucional), desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27** – Em razão da participação nos termos deste Regulamento, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o **consentimento prévio** do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Regulamento, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

**Art. 28** - Os contatos perante a Comissão Organizadora deverão ocorrer sempre por meio do e-mail [uniinova@univali.br](mailto:uniinova@univali.br)

**Art. 29** - A Univali e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora reservam-se o direito de, em qualquer etapa do **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição**, excluir do evento, a equipe ou participante que não respeitar os dispositivos deste Regulamento e demais normativas da Fundação Univali e suas mantidas.

**Art. 30** - Quem, em qualquer hipótese, promover algum tipo de perturbação, em qualquer fase ou etapa, estará automaticamente desclassificado/excluído do referido evento.

**Art. 31** - Os participantes do **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição** declaram estar cientes dos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, bem como do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí e demais normativas da IES e suas mantidas.

**Art. 32** – A Univali e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora poderão alterar/ajustar datas e prazos se necessário.

**Art. 33** - A Univali e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora reservam-se no direito de cancelar, suspender ou modificar o **Prêmio Univali de Inovação – 4ª Edição**.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**Art. 34** - O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou substituído, a qualquer momento, e sem prévio aviso, a critério exclusivo da Univali e/ou Comissão Organizadora.

**Art. 35** - As decisões da Univali e/ou Comissão Organizadora/Comissão Julgadora tem caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

**Art. 36** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, cuja deliberação possui caráter soberano.

Itajaí (SC), 2 de agosto de 2021.

**Msc. Janaina Lorenzi Tomio**  
Coordenadora de Inovação

**Prof. Dr. Rogério Correa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO I  
4º Prêmio de Inovação Univali

Nome completo do líder do projeto:
E-mail:
Curso:
Telefone: (    )
Whatsapp: (    )
Nome do Mentor:
Curso que o professor mentor atua:
Disciplina que o professor mentor atua:
Telefone do mentor: (    )
Número Nome de todos os componentes da equipe:

Ao responder as questões respeite o limite máximo de caracteres:

1) Qual o nome da ideia de negócio? <b>100 caracteres</b>
2) Faça uma breve descrição da ideia de negócio. <b>400 caracteres</b>
3) Defina seu cliente e o problema a ser resolvido. <b>550 caracteres</b>
4) Como você explica a solução que escolheu para fundamentar seu negócio inovador? <b>1100 caracteres</b>
5) Por que seu negócio é inovador, e como ele pode ser lucrativo? <b>550 caracteres</b>
6) Sua ideia de negócio contribui para o "enfrentamento ao covid-19 e suas consequências", descreva de que maneira ela atuará nisso. <b>400 caracteres</b>
7) A sua ideia de negócio traz alguma solução para uma educação inovadora? <b>400 caracteres</b>